



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/110/2015**

(“*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 941ª Reunião Ordinária do Plenário de 22/09/2015)  
(Publicado no DOU, Seção 2, de 07/10/2015 – p. 059)

***Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas a partir do dia 14 de setembro de 2015, conforme PORTARIA COREN-SP/DIR/109/2015,

CONSIDERANDO a essencial necessidade de se dar continuidade às demandas exercidas pela Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Nomear a Senhora Deborah Piersanti Carceles, inscrita no CPF sob o número 008.201.258-06, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, a partir do dia 14 de setembro de 2015.

Parágrafo Único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará *jus* ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de setembro de 2015.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário